



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL

**RESOLUÇÃO Nº 27/2009-TJ, DE 14 DE JULHO DE 2009**

*Dispõe sobre a instalação do Juizado Especial  
Cível e Criminal na Comarca de Açu.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Ofício nº 139/2009-GJ, do Diretor do Foro da Comarca de Açu;

**CONSIDERANDO** a criação da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal na Comarca de Açu pela Lei Complementar nº 379, de 17 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO** que a instalação e funcionamento da referida Vara tem por finalidade agilizar os serviços forenses da Comarca,

**RESOLVE**, ad-referendum da Corte, expedir a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Designar o dia 16 de julho de 2009 para a instalação do Juizado Especial Cível e Criminal na Comarca de Açu.

**Art. 2º.** Atribuir competência ao Diretor do Foro da Comarca de Açu, para presidir o ato de instalação da mencionada Vara, bem como adotar as medidas necessárias e execução desta Resolução.

**Art. 3º.** Designar o Dr. José Undário Andrade, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Açu, para, a partir de 16 de julho de 2009, jurisdicionar no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açu, enquanto permanecer sem titular o mencionado Juizado.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Natal, 14 de julho de 2009.

Desembargador **RAFAEL GODEIRO**  
Presidente